

Lei n.º 3/59

A Câmara Municipal de Angatuba, decreta e eu, Prefeito Municipal de Angatuba, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1.º - Passa a denominar-se Rua Sagrados Corações, a atual Travessa João Mineiro.

§ Único - As placas de nomenclatura conterão abaixo do nome, em caracteres menores, os seguintes dizeres: - Homenagem às Missões - de 5 à 19/4/1959.

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Angatuba, em 4 de maio de 1959

a) Antonio José de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicado nesta data

a) Natal Favali
Secretário